



Liberado para Plenário sob o nº 354/2°  
 por Candido Ferreira de Freitas  
 13/08/2024 10:14:58



## Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns Gabinete Ver. Magda Alves

### REQUERIMENTO

Protocolado em 13/08/2024 10:06:15

**Ementa: Requer ao Presidente da AMSTT e ao Gerente da Empresa de Coletivos São Cristóvão que adotem providências visando o restabelecimento do uso dos pontos de Transporte Coletivo localizados nas ruas Francisco Paes de Melo e Manoel Pessoa Juvenal, ambos localizados na Comunidade do Indiano, neste Município.**

campo reservado



Aprovado por Unanimidade  
 em 13 de 08 de 2024  
 Em 13 de 08 de 2024  
 \_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE

Assinado por 17-MAGDA ALVES DE MELO  
 SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVO - SYSLEGWEB

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulada solicitação ao Senhor Presidente da AMSTT, Rodolpho Melo e ao Gerente da Empresa de Coletivos São Cristóvão, Domingos Sá, para que adotem providências visando o restabelecimento do uso dos pontos de Transporte Coletivo localizados nas ruas Francisco Paes de Melo e Manoel Pessoa Juvenal, ambos localizados na Comunidade do Indiano, neste Município.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento ao Presidente da AMSTT, Rodolpho Melo, e ao Gerente da Empresa de Coletivos São Cristóvão, Domingos Sá, bem como a Imprensa local.

### JUSTIFICATIVA

Diante da existência de buracos nas vias públicas, os Ônibus que fazem a linha Indiano, da Empresa de Coletivos São Cristóvão não estão passando, e conseqüentemente, utilizando as paradas para embarque e desembarque de passageiros nas ruas Francisco Paes de Melo e Manoel Pessoa Juvenal, ambos localizados na comunidade do Indiano.

Diante desse fato, muitas famílias estão sendo prejudicadas, sobretudo pais com crianças de colo, idosos e pessoas com dificuldade de locomoção, sendo fundamental que tais pontos sejam reativados e o serviço volte a ser prestado aos que residem naquelas ruas e imediações.

Garanhuns/PE, 13 de Agosto de 2024

**Magda Alves De Melo**  
 Vereador(a)

Comunicado pelo ofício N \_\_\_\_\_ em 06/11/2024

00664 e 665